



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00007448-0

Conta destino: 0893 / 013 / 00251061-6

Nome destinatário: SANDRA MARIA LOPES

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 1.735,00

Data de débito: 02/08/2019

Data/hora da operação: 02/08/2019 06:51:34

Código da operação: 000646

Chave de segurança: WQGV261AVA3RH6JF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 001901 - SANDRA MARIA LOPES		Período: 07/2019			
Cargo: 0088 - Educador(a) Social Senior		Matrícula: 0000001901	CTPS: 6233748 / 001-0		
Depto.: 041 - CASA DE PASSAGEM TC 11/2018		Admissão: 15/04/2019	CPF: 508.560.066-53		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.911,37			
0510 - Arredondamento		0,42			
0214 - Seguro	1,00		4,33		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,44		
0520 - Desconto INSS	9,00		172,02		
		Total: 1.911,79	Total: 176,79		
		Valor Líquido	1.735,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>02/08/19</u> Assinatura: <u>Sandra Maria Lopes</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.911,37	1.911,37	1.911,37	152,90	1.739,35	

0000001901
7448-0
02/08/19
CPIS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001901 - SANDRA MARIA LOPES
 Cargo : 0088 - Educador(a) Social Senior
 Data Admissão : 15/04/2019 Matrícula : 0000001901
 Horário : 07:00 às 12:00 .. 13:00 às 19:00
 Período : 01/07/2019 a 31/07/2019
 Departamento : 041 - CASA DE PASSAGEM TC 11/2018
 Centro de Custo :

00.211.504/0001-50
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
 Rua DAS PAINEIRAS 1448
 ELDORADO - 32310400
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				HORA EXTRA		ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Segunda-Feira							
02 - Terça-Feira	7:00	12:01	13:00	19:03			Juc
03 - Quarta-Feira							
04 - Quinta-Feira	6:57	12:00	13:00	19:01			Juc
05 - Sexta-Feira							
06 - Sábado	6:59	12:01	13:01	19:00			Juc
07 - Domingo							
08 - Segunda-Feira	7:01	12:00	13:02	19:05			Juc
09 - Terça-Feira							
10 - Quarta-Feira	6:59	12:00	13:00	19:05			Juc
11 - Quinta-Feira							
12 - Sexta-Feira	6:59	12:00	13:00	19:03			Juc
13 - Sábado							
14 - Domingo	6:50	12:03	13:01	19:02			Juc
15 - Segunda-Feira							
16 - Terça-Feira	7:02	11:57	12:59	19:02			Juc
17 - Quarta-Feira							
18 - Quinta-Feira	7:00	12:00	13:00	19:00			Juc
19 - Sexta-Feira							
20 - Sábado	6:58	12:00	13:00	19:01			Juc
21 - Domingo							
22 - Segunda-Feira	6:53	12:01	13:01	19:00			Juc
23 - Terça-Feira							
24 - Quarta-Feira	7:00	12:00	12:58	19:00			Juc
25 - Quinta-Feira							
26 - Sexta-Feira	6:55	12:02	13:00	19:01			Juc
27 - Sábado							
28 - Domingo	6:57	12:02	13:02	19:02			Juc
29 - Segunda-Feira							
30 - Terça-Feira	6:50	12:05	13:00	19:02			Juc
31 - Quarta-Feira							

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores